INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e no contido na LDO/2024 - Programa: 0010 - Programas de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerencia de Infraestrutura da SEIMOB; INDICA à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja realizada a limpeza e após que seja nivelado (com aterro e máquina) o terreno de propriedade do Município que abrange também 80% da Associação de Moradores do Jardim Cidade Nova, terreno localizado na Avenida Pioneiro Alfeu Teodoro de Oliveira, entre a Rua Hideji Kobayashi e a Avenida Prefeito Jose Antônio dos Santos para que a associação de Moradores possa utilizar o espaço para práticas esportivas e pequenos eventos a associação no jardim Cidade Nova .

JUSTIFICATIVA:

A associação de moradores vem através dessa indicação solicitar a Limpeza e o nivelamento desse terreno para que possa ser utilizado para pequenos eventos comunitários e pratica esportivas

P. Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 13 de junho, de 2024.